



INDICAÇÃO Nº 005/2025/15

Autor: Vereador Andrey Luiz da Silva Santos

Assunto: Providências do Poder Executivo Municipal para a instalação de bebedouro de água gelada na Vila São José.

Nos termos do Art. 8º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores e Art. 6º, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município de Estrela do Norte, é a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, para que sejam tomadas as medidas necessárias pelo Poder Público Municipal para a instalação de um bebedouro de água gelada no campo ou na praça da Vila São José, local de grande circulação de moradores, especialmente crianças, que frequentam a área para lazer e atividades ao ar livre.

JUSTIFICATIVA

A instalação de um bebedouro de água gelada na Vila São José se faz extremamente necessária, considerando que a região é um ponto de grande circulação de moradores, especialmente crianças, que frequentam o campo e a praça para lazer e atividades ao ar livre. O calor intenso que caracteriza grande parte do ano em nossa cidade, combinado com a elevada frequência de pessoas nesse local, torna fundamental o acesso fácil e imediato à água potável e gelada, garantindo, assim, a saúde e o bem-estar dos frequentadores.

Além disso, a presença de um bebedouro contribuirá para a melhoria da qualidade de vida da população local, atendendo à necessidade de hidratação adequada, prevenindo possíveis desidratações e problemas relacionados ao calor excessivo. Este equipamento também se alinha à



**Câmara Municipal de
Estrela
do Norte**

“CIDADE BRILHANTE DA ALTA SOROCABANA”

promoção de práticas de saúde pública, visto que facilita o acesso à água, essencial para o corpo humano, de forma gratuita e acessível a todos.

Para viabilizar essa instalação, sugerimos que o Poder Executivo Municipal analise a possibilidade de firmar uma parceria com a empresa SABESP, responsável pela distribuição de água no município. Essa colaboração poderia proporcionar a instalação do bebedouro de maneira mais eficaz e com custos reduzidos, aproveitando a infraestrutura já existente da rede de abastecimento de água. A parceria com a SABESP não só garantiria o fornecimento adequado e contínuo de água potável, mas também possibilitaria a utilização de tecnologias mais eficientes, promovendo um serviço de qualidade e acessível à população.

A instalação de um bebedouro no campo ou na praça da Vila São José, áreas com grande concentração de pessoas, especialmente crianças, que realizam atividades físicas e recreativas, é uma medida simples, mas de grande impacto social. Ações como essa demonstram o compromisso do Poder Público com o bem-estar da população e com a melhoria das condições de saúde e lazer, promovendo um ambiente mais saudável e acessível a todos.

Por essas razões, solicitamos a instalação do bebedouro de água gelada como uma prioridade para a região da Vila São José, e sugerimos que seja analisada a viabilidade de uma parceria com a SABESP, para que todos os moradores, visitantes e frequentadores da praça e do campo possam usufruir de um benefício essencial, promovendo saúde e qualidade de vida para todos.

Sala das sessões, 21 de fevereiro de 2025.

Autor: Vereador Andrey Luiz da Silva Santos